

Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 19 (dezenove) de setembro de 2023 (terça-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Ensino Fundamental completo;
- Experiência na área de Construção Civil (obras, pintura, manutenção predial) será um diferencial;
- Desejável Conhecimento em marcenaria e manutenção hidráulica;
- Disponibilidade de Horário;

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi

Ramos

Diretoria Administrativa

Hospital Regional José Alencar

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo, o reajuste de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) do valor mensal do objeto contratado, pelo índice do IPCA, passando dos atuais R\$15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) por licença, para R\$16,00 (dezesesseis reais) por licença, conforme Cláusula 5.2 do contrato.
VALOR:	R\$16,00 (dezesesseis reais) por licença.
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	Adesão nº 001/2022.

Uberaba/MG, 11 de setembro de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

CODAU

PORTARIA Nº 164/2023

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, COMPOSTA DE 02 (DUAS) CÂMARAS JULGADORAS, NO ÂMBITO DA CODAU- COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas** - CODAU, Autarquia Municipal, Órgão da Administração Indireta do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 1225, de 1º de julho de 1998 e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 392/2008 c/c artigos 11, § 2º e artigo 29 da Lei nº 12.206/15 e com base no Decreto Municipal nº 4295, de 17 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art 1º Altera integrantes da COMISSAO DISCIPLINAR PERMANENTE, no âmbito da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, composta de 02 (duas) câmaras Julgadoras, a serem titularizadas pelos seguintes servidores:

1ª CÂMARA JULGADORA:

- **Júlio Henrique Grimaldi - Matrícula nº 792**